

PORTARIA Nº 172/2013

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

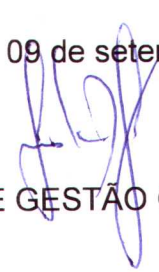
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, alínea h, da Portaria nº. 047/2013, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 001/2013, do Gestor de Terminal de Camaragibe, datada de 08 de agosto de 2013 e despachos em seu verso;

R E S O L V E

- I - Exonerar, a pedido, o empregado **LUCIANO RICARDO DA SILVA** – mat. 485, da Função Gratificada de Gestor de Terminal, com exercício no Terminal de Camaragibe, a partir de 14 de agosto de 2013;
- II - Estabelecer que o empregado fique lotado na Gerência de Fiscalização – GFIS;
- III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 14 de agosto de 2013;
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 09 de setembro de 2013.


DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**